

Instruções do Banco de Portugal

Instrução n.º 30/99

ASSUNTO: Regulamento do Sistema de Compensação Interbancária - SICOI

Considerando a necessidade de introduzir alterações ao Regulamento do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) decorrentes da aprovação pelo BCE dos dias de fecho do TARGET para o ano 2000;

O Banco de Portugal, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo art.º 14.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

1. O n.º 2 da Parte II do Anexo à Instrução n.º 125/96 (BNBP n.º 5, 15.10.96) passa a ter a seguinte redacção:

2. A liquidação financeira no Banco de Portugal referida no número anterior, efectua-se de 2.ª a 6.ª feira, à excepção de todos os feriados nacionais previstos no ACTV do Sector Bancário, do feriado municipal de Lisboa (13 de Junho) e dos dias em que o SPGT se encontrar encerrado.

2. A presente Instrução entra em vigor em 1 de Janeiro de 2000.